

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).**

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	3
ANÁLISES GERADAS	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	5

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação/Transporte a Granel e Ship-to-ship - Navegação (N).

DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Autorização de Pré-Operação do Gasoduto de transferência Guapimirim - Comperj I (GASERJ), da Petrobras.

Autorização de Construção de novo Ponto de Entrega de Itagibá da empresa TAG, entre as SDV-028 e SDV-029 do Gasoduto GASCAC, ao lado da Estação de Bombeamento do ORSUB – em Itagibá/BA.

Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak
Mário Jorge Figueira Confort

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de dezembro de 2022. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1	Investimentos e incrementos na infraestrutura em dezembro de 2022 *, **
Investimentos Previstos em Terminais	R\$ 73.595.065,21
Investimentos Previstos em Oleodutos	R\$ 69.269.891,64
Investimentos Previstos em Gasodutos	-
Investimentos Previstos (Outros)	-
Investimentos Efetivados em Terminais	R\$ 1.308.780,05
Investimentos Efetivados em Oleodutos	R\$ 6.921.000,00***
Investimentos Efetivados em Gasodutos	R\$ 6.720.930,00
Investimentos Efetivados (Outros)	-
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m ³)	-
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)	0,03
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)	-

*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

**Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

*** Valor estimado para as infraestruturas dutoviárias, conforme processo 48610.223692/2022-24.

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de dezembro de 2022, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2					
Lista de autorizações outorgadas para instalações em dezembro de 2022					
Autorização ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
982/2022	48610.218153 /2020-10	AO Gasoduto (pré-operação)	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	RJ	Autorização de pré-operação do Gasoduto Guapimirim - Comperj I (GASERJ)
983/2022	48610.215584 /2022-88	AC Oleoduto	Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	RJ	AC de um sistema de medição operacional no duto OSDUC I no Terminal de Cabiúnas - TECAB, em Macaé/RJ.
984/2022	48610.216395 /2022-22	AC Oleoduto	Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	SP	AC de sistemas de medição nos dutos OPASA 10, OPASA 14, OSBRA 20 e OSPLAN II 18 (RP18) junto ao Terminal de Paulínia/SP, na REPLAN
985/2022	48610.215651 /2021-83	AO Terminal (Ampliação)	Oiltanking Terminais Ltda	ES	AO de ampliação de terminal aquaviário (1 nova plataforma rodoviária) em Vila Velha/ES.
987/2022	48610.215583/ 2022-33	AC Oleoduto	Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO	RJ	AC de um sistema de medição operacional no duto OSDUC I no Terminal de Campos Elíseos - TECAM, em Duque de Caxias - RJ

989/2022	48610.223692/ 2022-24	AO Oleoduto	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	CE	AO de 2 oleodutos de transferência para movimentação de produtos derivados claros de petróleo, e biocombustíveis em Fortaleza/CE.
991/2022	48610.222900/ 2021-97	AC Gasoduto	Transportadora Associada de Gás S/A - TAG	BA	AC de novo Ponto de Entrega de Itagibá, entre as SDV-028 e SDV-029 do Gasoduto GASCAC, ao lado da Estação de Bombeamento do ORSUB - em Itagibá/BA.
994/2022	48610.214583/ 2022-16	AC Terminal	Nordeste Logística III S/A	PB	AC (1 novo tanque e outras melhorias) de novas instalações no Terminal Aquaviário da empresa em Cabedelo/PB.
995/2022	48610.211703/ 2020-61	AO gasoduto	Transportadora Associada de Gás S/A - TAG	SE	Autorização de Operação (AO) para os serviços de adequação dos pontos de entrega - PE Socorro e PE Manguiinhos (integrantes do Gasoduto Catu- Pilar).
1.006/2022	48610.214748/ 2022-50	Ship-to-Ship	Navemestra Serviços de Navegação Ltda	RJ	Autorização para realizar operações de transbordo entre embarcações (Ship-to-Ship) na modalidade fundeada, na Baía de Guanabara/RJ.
1.493/2022*	48610.221926/ 2022-07	Revogação Parcial De AO	Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO	RJ	Revogação parcial da Autorização de Operação nº 170/2001, referente aos Tanques TQ-1306, TQ-1310, TQ-01 e TQ-02 no Terminal de Volta Redonda/RJ.

*Despacho SIM-ANP nº 1.493/2022

SUMÁRIOS PUBLICADOS

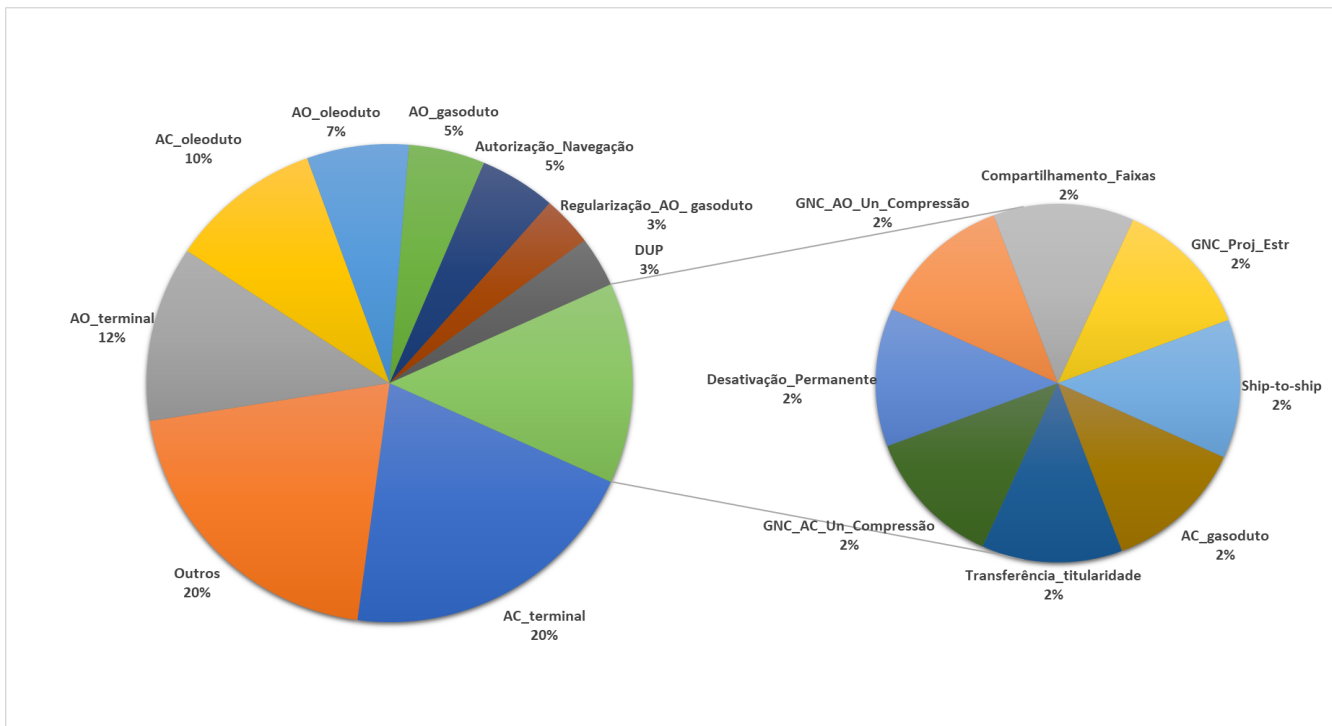
Na Tabela 3 são elencados os sumários dos projetos publicados no mês de dezembro de 2022 em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

Tabela 3 Sumários dos projetos publicados em dezembro de 2022				
Despacho SIM-ANP	Processo	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
1.485/2022	48610.228950/ 2022-69	Santo Brasil Participações S/A	MA	Ampliação (5 novos tanques e 7 novas plataformas ferroviárias) de um Terminal Aquaviário no Município de São Luís/MA

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de dezembro foram protocolizados 79 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 20 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em dezembro de 2022*

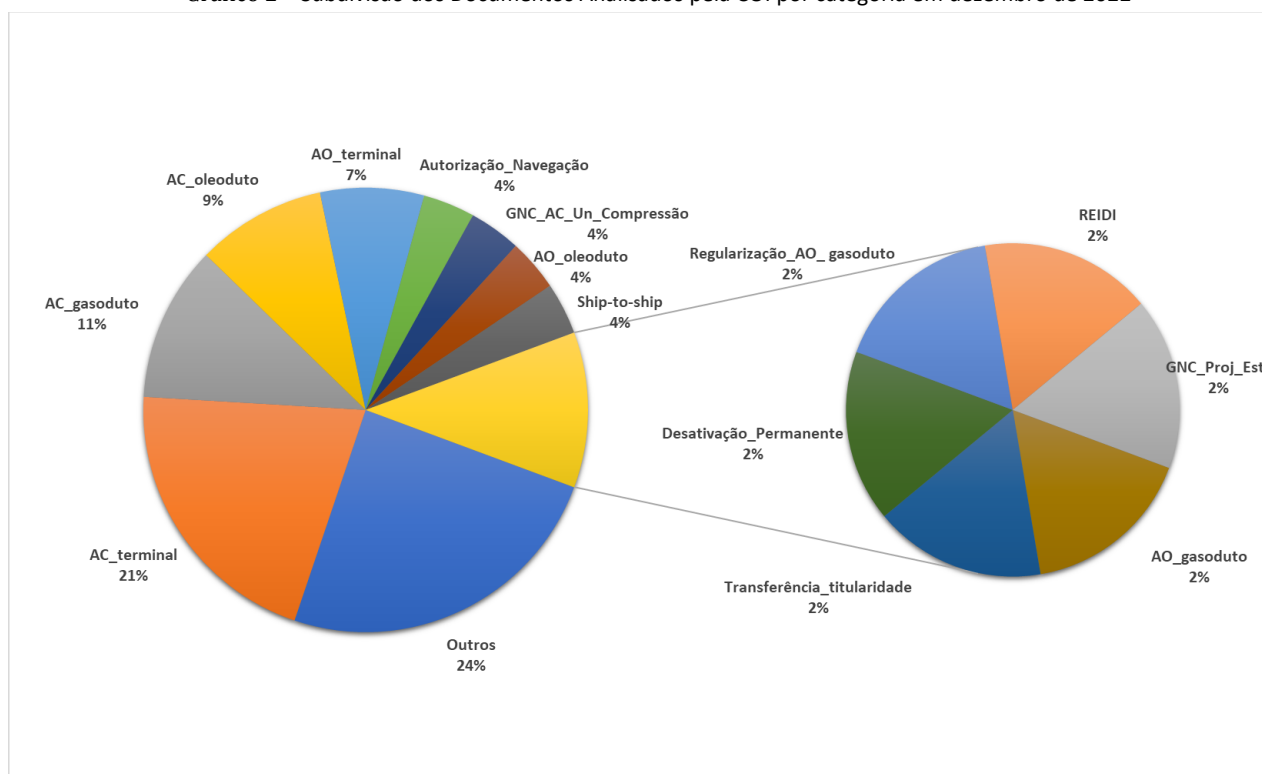


*A categoria "Outros" inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

ANÁLISES GERADAS

No mês de dezembro foram feitas 73 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 20 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em dezembro de 2022*



*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

RTM – análises que envolvem avaliação do atendimento ao Regulamento Técnico de Medição.

DUP – processos que envolvem declaração de utilidade pública

REIDI – processos que envolvem o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura

INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP;
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 3 são referentes às atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações

relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);

- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007);
- **Autorização para Navegação, Transporte a Granel ou Ship-To-Ship - Navegação (N):** Para autorizações conforme Resolução ANP nº 811/2021; Tempo regulamentar: 60 dias.

Tabela 4		Índices de acompanhamento de dezembro de 2022	
TTA (dias)		232	
		173 (D)	
TTA por Categoria (dias)		363 (T)	
		193 (N)	
		- (DGN)	
TLA (dias)		116	
		121 (D)	
TLA por Categoria (dias)		133 (T)	
		41 (N)	
		- (DGN)	
TLA/TTA (%)		37	
		75 (D)	
TLA/TTA por categoria (%)		39 (T)	
		21 (N)	
		- (DGN)	
IEFE (%)		41	
		53 (D)	
IEFE por categoria (%)		22 (T)	
		85 (N)	
		21 (DGN)	

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em dezembro de 2022

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em dezembro de 2022

Tabela 3 - Sumários dos projetos publicados em dezembro de 2022

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de dezembro de 2022

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em dezembro de 2022

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em dezembro de 2022